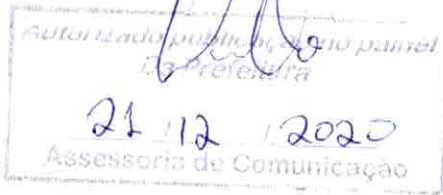




**PORTARIA Nº 055, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) público (a) **José Araújo Olegário**, ocupante do cargo de Assessor Especial I (CDI-2), matrícula nº 14473, Decreto de nomeação nº 6304/2020, inscrito no CPF nº 620.121.771-15, para atuar como fiscal do 3º Termo aditivo ao contrato administrativo nº 1091/2017, oriundo do Pregão presencial para registro de preços nº 034/2017, Processo Administrativo nº 17281/2017, para prestação de serviços com a locação de veículo para atender as Escolas Municipais de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com o Senhor Rubens Manoel do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 1.691-540, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 814.717.001-78, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 08 de dezembro de 2020.

**Rosa Adiles de Sá**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto 6.341/2020**